



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 198/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, REQUER ao Exmo. Sr.: FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO - Presidente da Câmara Municipal, solicitando apoio do Assessor Jurídico desta Casa de Leis para apresentar um Projeto de Lei, para que os veículos com placa de Rio Verde de Mato Grosso/MS, sejam isentos para pagar os pedágios da CCR, em determinado tempo e distância. **J U S T I F I C A T I V A** O requerimento é justo, pois muitas vezes temos que ir levar um envelope para coxim e pagamos um absurdo de pedágio. Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2015.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2015

Wiliam Assis Santana

